



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 1.983/SIA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Altera o Registro do Aeródromo Privado Fazenda Eldorado que passara chamar-se Fazenda São Lucas (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, incisos VIII e X, da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.000378/2009-90;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Fazenda São Lucas (SDKC);
- II - município: Gália (SP);
- III - proprietário: Gália Agrícola Ltda;
- IV - coordenadas geográficas: 22º 18' 13'' S, 049º 27' 44''W;
- V - classe: 1-A;
- VI - dimensões da pista: 600 x 18 metros;
- VII - elevação: 540 metros;
- VIII - natureza do piso: Grama;
- IX - designação da pista: 06/24;
- X - resistência do pavimento: 5.700 Kg/0,50 MPa;
- XI - condições operacionais: VFR diurna.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1121/SIE, de 11 de outubro de 2007, publicada no DOU de 15 de outubro de 2007, S/1, pág.23.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 11 de outubro de 2012.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária